



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**PROCESSO SC/7242/2016**

**CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2016**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “A”.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 08.698.186/0001-06, tendo endereço à Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº, Parque Dom Pedro II, São Paulo – SP, e com Estatuto Social registrado no 8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo – SP, sob nº 33982, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA**, brasileiro, portador do R.G. nº 6.425.120-2 e do CPF nº 611.202.278-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846 de 04/06/1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº 145267/2015, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas nas unidades das **FÁBRICAS DE CULTURA** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alteradas: o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima e a Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

*PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos Técnicos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo constantes deste instrumento, bem como no Anexo Técnico IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global R\$ 152.673.283,60 (cento e cinquenta e dois milhões e seiscentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).*

**CLÁUSULA OITAVA**  
**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

*Para o exercício de 2020, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 29.087.236,78 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), mediante a liberação de 10 (dez) parcelas, de acordo com o “Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.*

*PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 29.087.236,78 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**, que onerará o PT 13.392.1203.5714, natureza de despesa 339039, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:*

*1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 26.178.513,11 (vinte e seis milhões e cento e setenta e oito mil e quinhentos e treze reais e onze centavos), serão repassados através de 10 (dez) parcelas conforme Anexo Técnico IV.*

*2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 2.908.723,67 (dois milhões e novecentos e oito mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), serão repassados através de 10 (dez) parcelas conforme Anexo Técnico IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o Anexo Técnico II – Plano de Trabalho – Planilhas Orçamentárias e o Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso. Permanecem inalteradas as demais cláusulas,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

condições e anexos técnicos não alterados pelo presente aditamento e que não se revelem com os mesmos conflitantes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

**SÉRGIO SÁ LEITÃO**

Secretário de Cultura e Economia Criativa  
**CONTRATANTE**

**SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA**

Catavento Cultural e Educacional  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. Patricia P. Rodrigues  
RG 30.661.539-3

2. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**ANEXO TÉCNICO II**  
**PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**Período: 2020**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016  
Referente às: **Fábricas de Cultura – Setor A**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

## **APRESENTAÇÃO**

O presente plano de trabalho traz anexo quadro de metas e de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no programa em questão e no Contrato de Gestão das Fábricas do Setor A.

O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Ao final do Contrato, será apresentado um relatório das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

As ações a seguir descritas serão realizadas nas unidades das Fábricas de Cultura de Sapopemba, Vila Curuçá, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes e Parque Belém, no período a partir de 02 de janeiro de 2020 até 29 de dezembro de 2020.

Todas as ações definidas para o período acima constam do presente Plano de Trabalho, sendo que outras programações que surjam no decorrer deste período, que não dependam de acréscimos financeiros ao contrato de gestão e não constem previamente neste documento, serão comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso a Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis, incluindo notificação.

## **MISSÃO**

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir, prioritariamente, para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação.

## **OBJETIVOS GERAIS**

Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.

Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

## **OPERACIONALIZAÇÃO**

Em 2020, as Fábricas de Cultura – Setor A abrirão de 02 de janeiro a 29 de dezembro, podendo desenvolver atividades de terça a domingo, nos períodos matutino, vespertino e noturno (período noturno: terças e quartas feiras, exceto Fábrica de Belém).

Diante do atual cenário de pandemia da COVID-19 e com o fechamento dos equipamentos solicitado pelo Governo do Estado de São Paulo, com intuito de proteger a população, realizamos um plano de ações para cumprimento das metas frente a esta realidade, preservando a imagem dos nossos equipamentos e continuando a levar cultura e conhecimento para as comunidades ao entorno das Fábricas de Cultura e ainda com ações virtuais que chegará ao alcance de um novo público, o qual irá gerar um retorno de mídia grande e principalmente o reconhecimento da sociedade como um



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### Unidade de Formação Cultural

todo sobre todo trabalho realizado nestes equipamentos em conjunto com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Este Plano de Trabalho abrange o exercício de 2020, e contemplará as atividades que serão executadas refletindo a política cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

O Programa Fábricas de Cultura é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.

Os quadros de Metas Técnicas de cada uma das unidades das Fábricas de Cultura são elencados visando a balizar cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes do presente Plano de Trabalho, sempre observando os princípios norteadores da Democratização da Cultura, da Diversidade Cultural e da Herança Cultural.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício deverão constar do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas ou rotinas técnicas). A programação já confirmada deverá ser submetida com o plano de trabalho, no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria. As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Caso a Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

#### **Considerações sobre a pandemia do Covid-19 e os impactos nas ações do Plano de Trabalho 2020 das Fábricas de Cultura geridas pela Organização Social Catavento Cultural e Educacional.**

Diante da pandemia do Covid-19, onde o Estado, através do Decreto Nº 64.879, de 20 de março de 2020 reconhece o estado de calamidade pública, o Governo do Estado de São Paulo adotou medidas para enfrentar e conter a disseminação do vírus para proteção da saúde da população, entre elas a suspensão do funcionamento dos equipamentos culturais a partir do dia 17 de março de 2020.

Com o início do isolamento social, suspensão das atividades presenciais e diante de parte dos funcionários estarem trabalhando em regime de teletrabalho, a realização prevista do plano de trabalho foi impactada, visto que grande parte das atividades são realizadas presencialmente. Nesse



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Unidade de Formação Cultural

sentido, a OS trabalhou fortemente em conjunto com todas as áreas administrativas e operacionais, de maneira excepcional, tomando medidas inovadoras, para que as atividades continuassem sendo realizadas, em sua maioria de maneira virtual, através de conteúdos nas mídias digitais.

Devido ao cenário instável na qual nos encontramos, sem uma expectativa do retorno das atividades normais, as metas antes previstas para execução presencial, foram revistas onde parte serão executadas virtualmente, outras postergadas para a retomada das atividades presenciais e outras condicionadas a recursos financeiros, frente a redução de 14% no repasse inicialmente previsto com base ao ano de 2019.

### **Considerações sobre Economia Criativa e as ações das Fábricas de Cultura geridas pela Organização Social Catavento Cultural e Educacional.**

Diante do reposicionamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que entende como princípio que: **“A construção e o compartilhamento do conhecimento, a valorização do capital cultural dos indivíduos, a formação de público para as artes e os processos educativos a partir da cultura e das linguagens artísticas são os pilares da política de formação cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa”**; a Organização Social Catavento Cultural e Educacional vem, por meio desta introdução ao Descritivo das Atividades Culturais discorrer brevemente sobre alguns dos principais impactos atingidos nos 09 anos que faz a gestão das Fábricas de Cultura da Zona Leste e, em complemento, apresentar uma proposta inicial de atuação incremental no contexto da economia criativa.

Cabe ressaltar que, já em 2019, considerando o porvir dos desafios e objetivando contribuir ainda mais para que as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa sejam alcançadas, a Catavento Cultural orientou-se por meio de consultorias e diálogos com especialistas no assunto.

Pretendemos olhar o conceito e a prática da economia criativa sempre à luz da missão e objetivos do Programa, a saber: contribuir prioritariamente para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação, objetivando estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência, de experiências artísticas e incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.

Neste contexto, a criatividade está imbricada em todos os aspectos que cercam as vivências culturais, ampliando seus universos, mas jamais se esquecendo de valorizar os bens materiais e imateriais, ou seja, também os valores simbólicos de cada comunidade em que as Fábricas estão inseridas. Sendo assim, acreditamos, como coloca REIS (2008), que a economia criativa proporciona um novo olhar do cidadão ao universo que está inserido:

*“Criatividade. Palavra de definições múltiplas, que remete intuitivamente à capacidade não só de criar o novo, mas de reinventar, diluir paradigmas tradicionais, unir pontos aparentemente desconexos e, com isso, equacionar soluções para novos e velhos problemas. Em termos econômicos, a criatividade é um combustível renovável e cujo estoque aumenta com o uso. (...) Essas e outras características fazem da economia criativa uma oportunidade de resgatar o cidadão (inserindo-o socialmente) e o consumidor (incluindo-o economicamente), através de um ativo que emana de sua própria formação, cultura e raízes. Esse quadro de coexistência entre o universo simbólico e o mundo concreto é o que transmuta a criatividade em catalisador de valor econômico.” (REIS, A. C. F. 2008, p.15)*

### **Passado e presente**

Gradualmente, ao longo dos 09 anos de implantação e operação das Fábricas de Cultura da Zona Leste, os desafios apresentados foram superados: equipamentos adequadamente instalados; ampliação no número de matrículas dos aprendizes que atesta a consolidação das propostas, além da maior proximidade com os cidadãos dos bairros onde se encontram; manutenção de uma grade de atividades e programação diversificada; implantação do sistema de monitoramento e avaliação, além do acompanhamento do Índice de Satisfação que em 2018 e 2019 superaram 98% diante dos seguintes aspectos: atendimento, bibliotecas, eventos, cursos e infraestrutura.





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### Unidade de Formação Cultural

Os impactos de acesso são superlativos. Em dados gerais, de 2011 a 2019, foram realizadas **mais de 165.000 matrículas** (cento e sessenta e cinco mil) e ocorreram **mais de 5.300.000 frequências** (cinco milhões e trezentas mil frequências) nos cursos e nos eventos de difusão cultural. Contudo, além de acesso e dos impactos subjetivos inerentes à ação e à ampliação dos universos culturais que as Fábricas promovem, o trabalho realizado possibilita aos aprendizes seguirem adiante, extra Fábricas, prospectando diferentes futuros no âmbito do trabalho e do aprofundamento acadêmico. Dentre tantos destaques e iniciativas, apresentamos:

- Aprendizes que, por meio do que aprenderam nos cursos oferecidos pelas Fábricas, conseguiram galgar espaços em outras instituições educacionais, culturais e artísticas como a **EMESP (Escola de Música do Estado de São Paulo)**, **ETECs** e **SENACs**; **Banda da Escola Municipal de São Paulo**; **UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas)**; **Escola Nacional de Circo**; **Universidade Cruzeiro do Sul**; **FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais)**; **Curso de Arbitragem da Confederação Brasileira de Xadrez**; **Companhia de Teatro Satyros**; **Balé do Teatro Municipal de São Paulo**; **Coro Juvenil da Osesp**; **São Paulo Companhia de Dança, entre outros**. Exemplos destes casos são regularmente apresentados nos relatórios trimestrais enviados à Secretaria. Além disso, destacamos também:
  - Surgimento de coletivos culturais que conseguiram financiamento por meio do VAI (Programa de Valorização de Iniciativas Culturais) ou outros financiadores para executarem seus projetos;
  - Aprendizes que começaram a fotografar e cobrar pelo serviço; tocar em casamentos; discotecar em eventos, etc.

Neste sentido, entendemos que o papel das Fábricas no contexto da Formação Cultural promovida pela Secretaria, além das suas ações e metas em si, consiste em fornecer subsídios técnicos e de repertório – **fazer o trabalho de base** -, para que crianças, jovens e adultos consigam acessar ou circular pelos demais programas e projetos do Governo do Estado dando robustez à sua política pública cultural como um todo e colaborando de forma direta para as políticas públicas de desenvolvimento.

A esse respeito, Teixeira Coelho (1997), em sua vasta bibliografia sobre Ação e Mediação Cultural, argumenta que “[...] a política cultural assume sua expressão máxima na figura da ação cultural, entendida como a criação das condições para que os indivíduos e grupos criem seus próprios fins” (COELHO, T. 1997, p.14).

- Em 2014, duas importantes ações foram inseridas ao Contrato de Gestão pela Organização Catavento: O Projeto Memória do Bairro e o Projeto Monitor Aprendiz.

O **Projeto Memória do Bairro** tem por objetivo desenvolver ações que aproximem e potencializem os valores artístico-culturais da comunidade onde as Fábricas estão inseridas, além de fomentar a interculturalidade e o pertencimento, valorizando os patrimônios culturais materiais e imateriais locais. Esse projeto trouxe importantíssimos resultados, como entrega de documentários; depoimentos; livro com pesquisa fotográfica sobre o bairro Maria Zélia e realizou parcerias fundamentais, por exemplo, com a **ETEC Parque da Juventude** para auxiliar a equipe da Fábrica de Cultura Parque Belém na preservação de um valioso acervo, reunido ao longo de décadas pela **Sociedade Amigos do Belém**.

Considerando a escassez de estágios e de emprego na área de produção cultural para jovens, o **Projeto Monitor Aprendiz** tem por objetivo contratar aprendizes com 18 anos ou mais, que já frequentaram a Fábrica por, pelo menos, 04 semestres, para trabalharem em seu primeiro emprego no setor cultural. Até 2019, **82 aprendizes foram contratados por meio desta proposta. Destes, 12 foram promovidos para cargos de auxiliar de atividades gerais, auxiliar de sala de leitura nas Bibliotecas ou para área de infraestrutura**.

Atualmente quatro jovens são contratados por Fábrica – CLT, 20 horas semanais, durante 01 ano – para auxiliarem em todas as demandas da Subgerência de Formação Cultural.

- Como resultante das Trilhas de Longa Duração, destacamos a concretização de uma Banda Sinfônica, uma Orquestra de Cordas e uma Orquestra Sinfônica das Fábricas de Cultura da





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Zona Leste, que permitem o aprofundamento na aprendizagem da música de concerto e subsidiam ainda mais os jovens tecnicamente para conseguirem entrar em instituições profissionalizantes.

- No âmbito do Projeto Espetáculo, ação anual que trabalha diretamente com setores criativos da cultura como figurino, dramaturgia, trilha sonora e cenografia, de 2012 a 2019, participaram **mais de 2.400 aprendizes** na montagem de **37 espetáculos**, que tiveram **mais de 50.500 expectadores**.
- Alguns jovens tiveram a oportunidade de fazer intercâmbio por meio de parcerias internacionais estabelecidas:

Parceria com a **Associação Portuguesa Viv'Arte Laboratório Nacional de Recreação Histórica** nos anos de 2018 e 2019 – intercâmbio de aprendizes das Fábricas para atuarem em Feiras Medievais em Portugal, por uma temporada de 4 meses. Além dos custos de viagem pagos pela Viv'Arte, os aprendizes foram remunerados com uma bolsa de 500 euros por mês;

Participação de aprendizes dos conjuntos sinfônicos das Fábricas de Cultura da Zona Leste no Summer Camp, promovido pela **Chloé Trevor Music Academy no Texas**, no período de 29 de julho a 11 de agosto de 2018. Todos os custos foram pagos pela instituição internacional.

- Parceria com a São Paulo Companhia de Dança para a participação de aprendizes das Fábricas de Cultura da Zona Leste no espetáculo “O Lago dos Cisnes”, apresentado no Teatro Sérgio Cardoso. No total, 09 aprendizes foram aprovados e participaram de aulas, de ensaios e de workshops de maquiagem juntos aos bailarinos e aos ensaiadores da Cia. Dentre estes, 05 compuseram o espetáculo interpretando nobres da corte, soldados e trompeteiros, possibilitando a eles uma vivência da realidade do mundo profissional da dança. O Espetáculo ficou em cartaz de 14/11/18 a 02/12/2018. Nas palavras de **Inês Bogéa**, Diretora Artística da São Paulo Companhia de Dança: **“A parceria com a Catavento Cultural e Educacional foi de grande importância para esta montagem. Os jovens artistas da dança, do projeto Fábricas de Cultura, puderam vivenciar ao lado de bailarinos profissionais, o dia a dia da produção de um grande espetáculo”**.
- No contexto da Formação Continuada para os educadores e para equipes pedagógicas, meta do contrato de trabalho, a Catavento sempre preocupou-se em trazer conteúdos da atualidade na arte-educação, bem como ações pontuais com os gestores no intuito de aprimorar suas práticas diárias, auxiliá-los na mediação de conflitos e ampliar a sua proximidade com o público que antedemos. Nestas formações, passaram nomes como: **Mario Sérgio Cortella; Leandro Karnal; Teixeira Coelho; Ingrid Koudela; Sérgio Rizzo; Mesa redonda com Professores da UNESP: Rejane Coutinho, Maria Luíza Cristov e Mario Bolognese; Ana Mae Barbosa; Fátima Freire, Tião Rocha, Isaura Botelho e Viviane Mosé**.
- Como resultantes das ações de Difusão Cultural, cabe destacar:
  - **30.000 compilações de cds e dvds** dos artistas frequentadores dos estúdios de gravação musical e de vídeo das Fábricas de Cultura, com a finalidade de servir como mídia de divulgação dos grupos artísticos locais, para ajudá-los a apresentar melhor o seu trabalho e conseguirem shows em bares e festas, entre outros espaços.

- **Realização de 8.900 shows**, programação desenvolvida aos finais de semana, em que a Organização Social valoriza e prioriza a contratação de artistas locais para compor os eventos, desta forma reinvestindo o orçamento das Fábricas na produção cultural local. Esses shows são os primeiros passos para que os artistas ingressem na carreira artística. Ainda neste contexto, com a experiência adquirida nas Fábricas, vários artistas conseguiram



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Unidade de Formação Cultural

se projetar na carreira artística mais efetivamente, e participar de apresentações e shows fora das Fábricas.

- A cessão de espaço, salas e teatro, para que os grupos e artistas ensaiem e se organizem, permitiu o surgimento de vários coletivos culturais. **Até 2019 foram realizados nas Fábricas mais de 20.000 ensaios.**

Podemos citar, a título de exemplo, o Grupo Teatral “A Legião”, que se formou há três anos na Fábrica de Cultura Sapopemba, com cerca de 25 integrantes, e com o intuito de realizar intervenções de terror – como as que existem nos parques temáticos, muitas vezes inacessíveis à comunidade. A Fábrica **acolheu esta proposta** e, junto ao grupo, organizou e contratou a ação circulante “O Labirinto”, em que a sala multiuso das Fábricas é ambientada com um cenário de terror para receber o público e vivenciar o halloween. Em 2019, esta intervenção na Fábrica de Cultura Itaim Paulista teve um público de 3.700 pessoas. O coletivo foi chamado para compor a programação do Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes, assim como passou a ser contratado para festas de aniversário e para animação de público em baladas e casas noturnas. Recentemente também foi convidado para dar entrevista a Radio 89FM.

Cabe registrar, ainda que não devidamente mapeado, após a implantação das Fábricas um aumento significativo de comércio e de serviços em seus arredores, por exemplo, padarias, bombonieres, cabeleireiros e barbearias, mercadinhos, entre outros, que se multiplicaram e boa parte no intuito de melhorar ou oferecer novo serviço aos funcionários e usuários das Fábricas.

## DESCRITIVO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

### BIBLIOTECA

#### Descrição

As Bibliotecas das Fábricas de Cultura têm por missão ser um núcleo gerador de diálogos e reflexões, a partir de um repertório temático e literário disponível em seu acervo e em outras fontes de pesquisas externas proporcionando vivências de leituras em múltiplas linguagens para a comunidade, interna e externa das Fábricas. Objetiva-se possibilitar que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) possam ser incorporados pelo indivíduo como uma ação plural, acessível e positiva.

Em relação à composição do seu acervo, os itens deverão ser complementados visando a sua reposição e renovação. Cada Biblioteca das Fábricas de Cultura contará com uma programação diversa, composta por uma série de ações literárias, como encontros de leitores, encontro de leitores e autores, contação de histórias, entre outros.

A Biblioteca tem como proposta ficar aberta ao público da seguinte forma:

**CFCs Vila Curuçá/Sapopemba/Itaim Paulista/Cidade Tiradentes e Parque Belém** – de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h e aos sábados das 10h às 17h.

#### Objetivos Específicos

- Disponibilização de acervo;
- Trabalhar a linguagem literária em associação com as linguagens artísticas;
- Fomentar e subsidiar a pesquisa;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

- Fomentar temas e mediar às necessidades de informação dos aprendizes e educadores em seus percursos educativos;
- Estimular diferentes formas de expressão no espaço da Biblioteca considerando a diversidade cultural, no incentivo à leitura, escrita e a formação de público;
- Buscar e experimentar inovações nas formas de mediação de leitura, construindo um arcabouço teórico e prático de estratégias e estímulos ao ato de ler;
- Formação de um público consciente e atuante, que saiba dispor dos aparelhos culturais, tais como bibliotecas, salas de leitura, centros de cultura, entre outros.

### **Estratégia de ação**

- Realizar encontros com leitores; encontros de leitores e autores; contações de histórias;
- Contratar, ou manter contratado(a), pelo menos um(a) bibliotecário(a) para o conjunto das 05 Fábricas de Cultura;
- Realizar ações de promoção e incentivo à leitura e pesquisa como: Encontro de leitores e autores; Encontro de leitores, Contação de histórias; Saraus; visitas monitoradas a Biblioteca; atividades Temáticas; Oficinas; Exposições; orientação de conteúdo; empréstimo de livros; interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo; intervenções artístico-literárias; rodas de leitura; leituras públicas, entre outros.

### **Perfil dos funcionários da Biblioteca**

Cada Biblioteca terá auxiliares de leitura, auxiliares de biblioteca e educador(a) de literatura atuando sob supervisão direta. O conjunto das 05 Bibliotecas terá o acompanhamento/supervisão de pelo menos um(a) Bibliotecário(a).

### **Público Alvo**

Público em geral.

### **SAÍDAS PEDAGÓGICAS**

Saídas pedagógicas são visitas monitoradas aos espetáculos, mostras, exposição, intervenções e demais apresentações artísticas, mediante disponibilização de ingressos gratuitos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou por outras instituições públicas ou privadas, com o objetivo de proporcionar aos aprendizes, durante o período dos cursos de formação, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural.

### **ATELIÊS DE CRIAÇÃO**

#### **Descrição**

Os ateliês de criação são cursos de formação que têm por objetivo proporcionar vivências e aprendizados em diversas linguagens artísticas de música, dança, circo, teatro, cinema, artes visuais e multimeios, de acordo com as especificidades e preferências de cada distrito. O ateliê de criação tem como proposta de carga horária 06 (seis) horas semanais ou 4 (quatro) horas semanais.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Unidade de Formação Cultural

#### Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Estimular, conjuntamente sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Promover a formação cultural e artística em sintonia com a produção contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade e à integração de linguagens;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes;
- Promover a formação de sujeitos críticos e ativos em sua relação com a arte e a cultura.

#### Estratégias de ação

- Trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artística em ateliês de criação que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas;
- Realizar visitas monitoradas em exposições, mostras, intervenções espetáculos e apresentações artísticas;
- Realizar interfaces entre as linguagens artísticas;
- Desenvolver eventos culturais que se relacionem com o processo pedagógico do aprendiz e com a apropriação de cultura pela comunidade, tais como: Feira Cultural, Sarau das Artes e Formatura Cultural, entre outros;
- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa;

#### Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob supervisão direta.

#### Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 21 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

## FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

#### Descrição

A formação continuada dos educadores culturais do Programa Fábricas de Cultura tem por objetivo o alinhamento de diretrizes administrativas e pedagógicas, reflexão sobre as dimensões de arte e educação na formação de crianças, jovens e adultos vinculados às ações de formação cultural do programa Fábricas de Cultura e a ampliação de repertório teórico e prático. A formação continuada poderá também prever ações para educadores do distrito.

#### Objetivos Específicos

- Proporcionar atualização profissional e o contato com novos recursos, suportes, linguagens etc.;
- Contribuir para o aprimoramento e a reflexão acerca da didática, dos conteúdos; metodológicos e da prática pedagógica desenvolvida nas atividades;



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Unidade de Formação Cultural

- Promover o intercâmbio com outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação;
- Garantir espaços para troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica, visando à qualificação de sua prática e didática;
- Promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades e a constante revisão do plano pedagógico;
- Garantir momentos de alinhamento de planejamento das ações pedagógicas realizadas nas Fábricas.

#### Estratégia de ação

- Aprofundamento nas especificidades de cada linguagem e modalidade artística, mediante workshops específicos ou até mesmo a contratação de orientadores artísticos;
- Encontros por áreas com o intuito de refletir e avaliar sobre a linguagem específica, bem como sobre as experiências nos ateliês de criação;
- Encontros por fábricas para planejamentos das ações pedagógicas;
- Atividades que visam à ampliação de conteúdo pedagógico e de repertório artístico, como palestras, workshops e visitas a instituições;
- Exercícios de expressão corporal e de integração de grupos;
- Atividades de orientação artística relacionada às linguagens ministradas nas diversas oficinas;
- A formação continuada prevê encontros preferencialmente às segundas-feiras.

#### Público Alvo

Educadores, bibliotecários, auxiliares de salas de leitura, subgerentes e assistentes de subgerentes de formação cultural.

#### TRILHAS DE PRODUÇÃO

#### Descrição

As Trilhas de Produção caracterizam-se como um laboratório de aprofundamento artístico e apoio à produção coletiva, que oferece orientação, espaços e material para a pesquisa e o desenvolvimento do trabalho. Em um contexto mais amplo, é também um espaço no qual os aprendizes são considerados jovens criadores e propositores de projetos, que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos, ou seja, de que forma a arte pode ser integrada em suas vidas. Neste sentido, devem assumir o protagonismo do processo e determinar a direção de suas produções, com o apoio e orientação dos educadores.

O Projeto Trilhas de Produção é voltado preferencialmente aos aprendizes dos 12 aos 29 anos, podendo atender aos idosos nas atividades conforme a demanda.

Compreende duas abordagens: **(a) Aprofundamento artístico cultural**, como continuidade as vivências desenvolvidas, preferencialmente nos ateliês de criação, a partir de uma metodologia pedagógica colaborativa, onde o educador assume a função de mediador e propositor; **(b) Estímulo à produção técnica**, a partir de cursos de curta duração, que proporcionam habilidades específicas, relacionadas aos seus projetos pessoais e coletivos.

##### a. Aprofundamento artístico cultural

O Aprofundamento artístico cultural busca garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### Unidade de Formação Cultural

próprios projetos de pesquisa e produção. Neste momento, cabe às equipes pedagógicas definir estratégias para que os aprendizes:

- Discutam entre si as aprendizagens e descobertas ocorridas nas vivências anteriores.
- Compartilhem suas ideias, preferências e intenções de produção.
- Identifiquem suas potencialidades como produtores de arte e cultura.
- Reconheçam suas competências artísticas e criativas e procurem direcioná-las em sua produção.
- Sejam estimulados a elaborar projetos, proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa.

#### **b. Estímulo à produção técnica**

Nesta abordagem as atividades são desenvolvidas como subsidio a turmas mais avançadas dos ateliês de criação, do projeto espetáculo, e outros, como agentes e coletivos culturais locais.

Cabe aos educadores e à coordenação pedagógica a identificação das direções que os diversos processos vivenciados pelos aprendizes assumem, orientando as opções para aprimoramentos técnicos. Para tanto, a coordenação pedagógica definirá os profissionais responsáveis para cada atividade.

#### **Objetivos Específicos**

- Proporcionar o protagonismo dos aprendizes no intuito de que sejam considerados criadores e propositores de projetos e que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos;
- Favorecer diálogos e interações entre linguagens artísticas em um contexto mais amplo, favorecendo as escolhas dos aprendizes para a concepção de seus projetos.

#### **Estratégia de ação**

- Trabalhar o Aprofundamento artístico cultural, buscando garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção;
- Trabalhar a Produção Técnica, através de cursos de curta duração, que buscam atender temáticas específicas;
- Estimular a elaboração de projetos proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa;
- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa;

#### **Perfil dos funcionários do Programa**

Educadores com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob supervisão direta.

#### **Público Alvo**

Crianças e adolescentes, geralmente a partir dos 12 anos de idade, podendo atender ao público adulto e idoso nas atividades conforme a demanda.





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Unidade de Formação Cultural

## PROJETO ESPETÁCULO

### Descrição

O Projeto Espetáculo é uma experiência coletiva de produção artística, em que os participantes vivenciam diferentes aspectos da construção de uma obra cênica com a orientação de educadores e encenadores. Entretanto, é imprescindível que seja reservado aos participantes o papel de sujeitos de suas construções e aprendizagens e de sua produção artístico-cultural. É importante também preservar, nos processos de criação e produção, o espaço para subjetividades: compreensão, coletividade, cooperação, desafios internos e superações.

### Objetivos Específicos

- Montar, apresentar e itinerar um espetáculo;
- Criar todos os processos da montagem norteados por uma metodologia de criação colaborativa;
- Desenvolver um cidadão autônomo capaz de se apropriar territorial e culturalmente provocando modificações em si, no outro e no espaço. Um Aprendiz observador, crítico, que seja protagonista na construção e transformação de seus saberes e sociedade a que pertence, reconhecendo e refletindo as causas e consequências dos seus atos, além de prezar pelo respeito ao próximo;
- Ampliação de referenciais propiciando a saída dos jovens para a apreciação de espetáculos em cartaz, estimulando a fruição e análise de outros espetáculos para fomentar o processo criativo.

### Estratégia de ação

- Considera-se o início desta ação no começo do ano letivo, ficando a apresentação programada para o último trimestre de cada ano;
- Considera-se a contratação de equipe de suporte técnico (produção, caixa cênica, iluminação e dramaturgia entre outros) para subsidiar as ações dos educadores culturais no desenvolvimento da montagem em processo colaborativo com os aprendizes.

### Perfil dos funcionários do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob supervisão direta.

### Público Alvo

Adolescentes e jovens, em geral entre 12 a 21 anos.

## OFICINAS/WORKSHOPS DE FÉRIAS E CURSOS DE FÉRIAS

### Descrição

As Oficinas/Workshops de Férias são recortes dos cursos de formação que ocorrem durante os semestres e que têm por objetivo proporcionar vivências e aprendizados em diversas linguagens artísticas, com duração reduzida. Os Cursos de Férias configuram-se como atividades específicas das linguagens artísticas trabalhadas nas Fábricas de Cultura, porém com uma carga horária superior à dos workshops.

Consideramos também que as ações de workshops e cursos de férias desenvolvidos nas Fábricas de Culturas são uma demanda da comunidade.

### Objetivos Específicos



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Unidade de Formação Cultural

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Possibilitar que a comunidade conheça um pouco das linguagens que são oferecidas pela Fábrica;
- Estimular, conjuntamente sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes e da comunidade.

#### **Estratégia de ação**

- Considera-se a realização desta ação nos meses de férias (Janeiro e Julho);
- Desenvolvimento de cursos específicos (cursos de férias), como por exemplo, curso de fotografia, curso de mascaras, maquiagem artística entre outros.

#### **Público Alvo**

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 21 anos, podendo atender ao público adulto e idoso nas atividades conforme a demanda.

#### **Projeto Monitor Aprendiz**

Projeto vinculado à área de Formação Cultural, que visa oferecer uma bolsa auxílio para 04 jovens de cada uma das Fábricas de Cultura visando potencializar o protagonismo juvenil, por meio da promoção de uma experiência profissional para aprendizes, pelo período de um ano.

Compõem as suas atribuições, auxiliar todas as ações que envolvem a Subgerência de Formação Cultural, desde o acompanhamento das ações pedagógicas dos educadores, atividades e atendimento na biblioteca, demandas administrativas, montagem e logística dos eventos propostos pela área, como por exemplo: formaturas culturais, saraus, concertos do Projeto Musicando, entre outros.

Considerando que, cada vez mais, os jovens ingressam no mercado de trabalho mais cedo e muitas vezes com destino ao subemprego ou trabalhos temporários, esta ação oportuniza como alternativa, a possibilidade para alguns jovens que se destacam de iniciarem um trabalho na área cultural. Estes jovens, após o período de um ano, ficam com seus currículos e trajetórias em nosso banco de profissionais, para serem consultados caso tenhamos uma vaga nas Fábricas que se encaixe com seu perfil.

**Público alvo:** jovens maiores de 18 anos e que frequentaram os ateliês de criação, trilhas de produção ou o Projeto Espetáculo por pelo menos 04 semestres. Para o critério de seleção, será dada prioridade para os jovens que ainda estejam cursando algum curso na Fábrica. Será exigido que os mesmos estejam cursando ou tenham se formado no ensino médio. Desejável que após contratado, o monitor aprendiz continue realizando algum curso na Fábrica.

## **FÁBRICA ABERTA**

#### **Descrição**

O projeto Fábrica Aberta tem como função principal fortalecer a produção cultural e artística local por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Para isso é fundamental divulgar a programação oferecida e as produções geradas nas atividades dos Centros Fábricas de Cultura, assim como o apoio que cada unidade oferece aos artistas e produtores culturais locais. Alinhada com as diretrizes pedagógicas do programa Fábricas de Cultura e levando em consideração as aspirações, demandas potências e características próprias da população do entorno de cada unidade, damos a importância de articular, propiciar diálogos e construir parcerias com diferentes



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Unidade de Formação Cultural

organizações, redes de produtores, mediadores culturais e grupos artísticos dos territórios em que atuam, além de estimular conhecimento sobre a realidade local.

#### Objetivos Específicos

O Fábrica Aberta tem como objetivo fortalecer a produção cultural e artística local por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Oferecendo espaços e recursos disponíveis nos CFCs para acolhimento de agentes e grupos de artistas locais para atividades de ensaios, composição e apresentação de suas produções.

Estrategicamente, o Fábrica Aberta agrega um conjunto de ações voltadas para a oferta de uma programação artística e cultural plural na região onde estão localizados os CFCs, com foco na diversidade das expressões artísticas.

São estratégias para o Projeto Fábrica Aberta:

#### a) Disponibilizar espaços e equipamentos:

- Articulação nas escolas e/ ou em ONGs em geral, consiste na apresentação de um pequeno show com DJ e sempre que possível com um artista local dentro das escolas e ONGs do entorno, com o intuito de encontrar novos talentos entre os alunos, proporcionar apresentações artísticas e atividades de recreação, além de divulgar as diversas atividades oferecidas pelas Fábricas de Cultura quando houver vagas abertas, tais como, artes plásticas, artes urbanas, balé, capoeira, dança contemporânea, violão, violino, teatro, xadrez, shows aos finais de semana etc. (atividade externa, extramuros);
- Disponibilizar os espaços e equipamentos das Fábricas de Cultura para a realização de formaturas e/ ou encontros culturais das escolas e ONGS em geral (atividade interna);
- Número de gravações musicais realizadas no Estúdio de Gravação, com nome dos grupos e/ ou artistas solos (atividade interna);
- Videoclipes produzidos pela equipe de audiovisual (atividade interna e externa).

#### b) Eventos:

- *Encontros de trocas culturais entre grupos* – evento para estimular a troca cultural entre diferentes grupos que compartilhem um interesse específico sobre determinada linguagem ou prática artística;
- *Eventos de difusão juvenil* – chamamento dos agentes e grupos produtores e mediadores culturais dos territórios para que integrem a programação cultural dos CFCs e para que participem das atividades de formação dos demais projetos
- *Eventos de promoção de difusão por meio de outros Programas do Governo e da Iniciativa Privada* – Eventos realizados em parceria com outras instituições (órgãos governamentais, organizações da sociedade civil), a partir de iniciativas já realizadas por esses parceiros.

#### c) Apresentações:

- Espetáculos de teatro, de dança, intervenções ou outras atividades culturais com artistas contratados ou em dinâmica de parceria e/ou relacionados a programas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- *Encontro com profissional referência no campo da cultura* – realização de atividades de formação ou fruição cultural (atores, escritores, dançarinos, músicos,



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### Unidade de Formação Cultural

compositores e outros) que reúnam agentes e grupos de produtores e mediadores culturais que apresentem produção cultural de referência.

- *Seminário* – promover encontros abertos ao público em geral e que estejam com as demandas que emergem dos demais projetos de formação, mediados por profissionais da área da cultura, articulando os âmbitos acadêmicos, técnico e comunitário nas diversas linguagens artísticas.

#### **d) Exibições de filmes:**

- Sessões de cinema com filmes dos mais diversos gêneros, exibidos nos auditórios e demais dependências das Fábricas de Cultura, e também a realização de sessões itinerantes (atividade extramuros), realizadas nas escolas e/ ou ONGS em geral.

#### **e) Festivais:**

Com o intuito de promover localmente as atividades das Fábricas de Cultura em seu entorno, propomos realizar em todos os CFCs 2 festivais anuais, que agreguem gêneros variados, entre música, dança, teatro etc. Aos finalistas desses festivais, disponibilizamos uma premiação simbólica: troféus e medalhas.

A título de exemplo:

- Festival Gospel - Consiste em um concurso entre cantores solo, corais, bandas e outros segmentos do gênero gospel. O tema é livre e não há um limite de idade para se inscrever. Para julgar as melhores apresentações, três jurados são nomeados. Esses jurados são pessoas com conhecimento e experiência no universo gospel. Durante as apresentações são analisados pelos jurados os seguintes elementos: letra, presença de palco, ritmo e interação com o público.

#### **Público Alvo**

População (prioritariamente crianças e jovens) dos distritos atendidos pelas unidades dos Centros Fábricas de Cultura.

#### **Principais desafios**

Os principais desafios para os CFCs permanecem:

- Manter o projeto como principal Centro Cultural que desenvolve atividades nas regiões periféricas de São Paulo;
- Criar um circuito de grupos do gênero teatral que estejam localizados nas mediações das Fábricas de Cultura;
- Propiciar um espaço de convivência no qual os jovens poderão interagir entre si, proporcionando trocas de linguagens e práticas artísticas.

### **PERFIL DO PÚBLICO E QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS**

#### **Objetivos Específicos**

Aferir a qualidade das atividades oferecidas e o perfil do público atendido por CFC.

#### **Estratégia de Ação**

- Realização, pela própria equipe da OS, da aplicação dos questionários e tabulação dos resultados;
- Consolidação e envio semestral dos resultados à UGE.

Apresentamos, a seguir, os quadros de metas das Fábricas de Cultura do setor A (Região 01), que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Gestão e no documento de estratégia de ação, onde estão descritos os objetivos específicos e detalhamos os principais resultados previstos. Observamos que a sigla ICM significa índice de cumprimento de metas.

**II – QUADRO DE METAS TÉCNICAS DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**METAS DE GESTÃO TÉCNICA**

**BIBLIOTECA**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1	Encontro de leitores e autores	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	2	2	2	2	2
					2º trim	2	2	2	2	2
					3º trim	2	2	2	2	2
					4º trim	2	2	2	2	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	60	60	60	60	60
					2º trim	60	60	60	60	60
					3º trim	60	60	60	60	60
					4º trim	60	60	60	60	60
					<b>META ANUAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
2	Encontro de leitores	2.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	12	12	12	12	12
					2º trim	12	12	12	12	12
					3º trim	12	12	12	12	12
					4º trim	12	12	12	12	12
					<b>META ANUAL</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		2.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	150	120	150	150	120
					2º trim	170	150	170	170	150
					3º trim	170	150	170	170	150
					4º trim	150	120	150	150	120
					<b>META ANUAL</b>	<b>640</b>	<b>540</b>	<b>640</b>	<b>640</b>	<b>540</b>
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
3	Contação de História	3.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	12	12	12	12	12
					2º trim	12	12	12	12	12
					3º trim	12	12	12	12	12
					4º trim	12	12	12	12	12
					<b>META ANUAL</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		3.2	Meta-	Público Presente	1º trim	150	150	150	150	150



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

	Resultado	[Mínimo]								
			2º trim	170	170	170	170	170		
			3º trim	170	170	170	170	170		
			4º trim	150	150	150	150	150		
			<b>META ANUAL</b>	<b>640</b>	<b>640</b>	<b>640</b>	<b>640</b>	<b>640</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
4	Oficinas/Saraus/Atividades Temáticas/ intervenções Artístico-literárias/ Rodas de Leitura/Leituras Públicas/ Atividades de Internet, entre outras.	4.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	44	44	44	44	44
					2º trim	44	44	44	44	44
					3º trim	44	44	44	44	44
					4º trim	44	44	44	44	44
					<b>META ANUAL</b>	<b>176</b>	<b>176</b>	<b>176</b>	<b>176</b>	<b>176</b>
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
	4.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	600	500	600	600	500	
				2º trim	750	700	750	750	700	
				3º trim	750	700	750	750	700	
				4º trim	600	500	600	600	500	
<b>META ANUAL</b>				<b>2.700</b>	<b>2.400</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.400</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
5	AQUISIÇÃO DE ACERVO	5.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º trim	40	40	40	40	40
					*2º trim	40	40	40	40	40
					3º trim	40	40	40	40	40
					4º trim	40	40	40	40	40
					<b>META ANUAL</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* Devido a Pandemia de COVID-19 está condicionada a possibilidade dos fornecedores atenderem e/ou da possibilidade da entrega das aquisições no 2º trimestre. As aquisições faltantes desse período, serão realizadas no 2º semestre de 2020.

### SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
6	SAÍDAS PEDAGÓGICAS	6.1	Meta-Produto	Quantidade de Saídas	1º trim	4	4	4	4	4
					2º trim	-	-	-	-	-
					*3º trim	6	6	6	6	6
					*4º trim	6	6	6	6	6
					<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		6.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim	150	150	150	150	150
					2º trim	150	150	150	150	150
					*3º trim	150	150	150	150	150
					*4º trim	150	150	150	150	150
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**OBS:** O indicador "Quantidade de Saídas" deve considerar a quantidade de transportes utilizados em uma saída (ex: uma visita ao Museu em que são utilizados 03 (três) ônibus, o indicador deverá considerar 03 (três) saídas).

\* Devido a Pandemia de COVID-19 está condicionada ao término do isolamento social, e também a reabertura dos espaços culturais devido a restrição de circulação e aglomeração de pessoas conforme recomendação dos órgãos competentes.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**ATELIÊS DE CRIAÇÃO**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
7	ATELIÊS DE CRIAÇÃO*	7.1	Meta-Produto	Total de Vagas	**1º trim	1.128	987	1.018	928	795
					**2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	1.128	987	1.018	928	795
					4º trim	-	-	-	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.256</b>	<b>1.974</b>	<b>2.036</b>	<b>1.856</b>	<b>1.590</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		7.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	**1º trim	-	-	-	-	-
					**2º trim	1.250	1.050	1.060	1.005	915
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	1.250	1.050	1.060	1.005	915
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.500</b>	<b>2.100</b>	<b>2.120</b>	<b>2.010</b>	<b>1.830</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		7.3	Meta-Produto	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	**1º trim	37	37	35	32	26
					**2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	37	37	35	32	26
					4º trim	-	-	-	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>74</b>	<b>74</b>	<b>70</b>	<b>64</b>	<b>52</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		7.4	Meta-Resultado	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	**1º trim	100%	100%	100%	100%	100%
					**2º trim	100%	100%	100%	100%	100%
					3º trim	100%	100%	100%	100%	100%
					4º trim	100%	100%	100%	100%	100%
					<b>META ANUAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

OBS: A OS deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).

\*\*Essa ação poderá integrar o Projeto do Estado de São Paulo de Capacitação de Jovens\*.

\*\* Devido a Pandemia de COVID-19 e seguindo as recomendações dos órgão competentes, durante o período em que as Fábricas estiverem fechadas a meta será realizada virtualmente.

No 2º semestre após reabertura das Fábricas de Cultura, as aulas presenciais serão retomadas, porém ainda sob direcionamento quanto reabertura dos espaços culturais devido a restrição de circulação e aglomeração de pessoas conforme recomendação dos órgãos competentes.

Observação geral: Para as ações realizadas virtualmente, através de mídias digitais, o público será contabilizado através das visualizações das respectivas mídias.

**FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
8	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE	8.1	Meta-Produto	Nº de Atividades de Formação	1º trim	3	3	3	3	3
					*2º trim	3	3	3	3	3
					3º trim	3	3	3	3	3
					4º trim	3	3	3	3	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

	8.2	Meta-Resultado	% de Educadores <sup>1</sup> dos Ateliês/Trilhas/Projeto Espetáculo Capacitados	1º trim	80%	80%	80%	80%	80%
				*2º trim	80%	80%	80%	80%	80%
				3º trim	80%	80%	80%	80%	80%
				4º trim	80%	80%	80%	80%	80%
				<b>META ANUAL</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	8.3	Meta-Resultado	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	1º trim	80%	80%	80%	80%	80%
				*2º trim	80%	80%	80%	80%	80%
				3º trim	80%	80%	80%	80%	80%
				4º trim	80%	80%	80%	80%	80%
				<b>META ANUAL</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
<b>ICM %</b>				<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	

<sup>1</sup> Número total de educadores no CFC

OBS: A Organização Social deverá informar o total de profissionais de cada área para efeitos de aferição da meta.

Nota: Os indicadores de % de educadores e de % equipes pedagógicas capacitadas serão calculados da seguinte forma: Soma das presenças reais nas formações / soma das possíveis presenças\* .

\*Desconsidera-se do número possível de presença os funcionários que estão de férias ou em licença médica superior à 15 dias.

\* Devido a Pandemia de COVID-19, esta meta será realizada no decorrer do 2º trimestre virtualmente. As metas que não forem possíveis de realização neste período, serão realizadas no 2º semestre.

Observação geral: Para as ações realizadas virtualmente, através de mídias digitais, o público será contabilizado através das visualizações das respectivas mídias.

### TRILHAS DE PRODUÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
9	TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO (mínimo de 16 hs/semestre)*	9.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim	2	2	2	2	2
					**2º trim	2	2	2	2	2
					3º trim	2	2	2	2	2
					4º trim	2	2	2	2	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		9.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim	40	40	40	40	40
					**2º trim	40	40	40	40	40
					3º trim	40	40	40	40	40
					4º trim	40	40	40	40	40
					<b>META ANUAL</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		9.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim	30	30	30	30	30
					**2º trim	30	30	30	30	30
					3º trim	30	30	30	30	30
					4º trim	30	30	30	30	30
					<b>META ANUAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		9.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	1º trim	16	16	16	16	16
					**2º trim	16	16	16	16	16
					3º trim	16	16	16	16	16
4º trim	16				16	16	16	16		
<b>META ANUAL</b>	<b>64</b>				<b>64</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>64</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>				<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
9.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º trim	2	2	2	2	2		
			**2º trim	2	2	2	2	2		
			3º trim	2	2	2	2	2		



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Unidade de Formação Cultural

				4º trim	2	2	2	2	2
				<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

OBS: As trilhas de curta duração são definidas a cada trimestre de acordo com a manifestação de interesse do público. Para 2020, estas ações focarão em atividades mais técnicas relacionadas as possibilidades da arte no universo da economia criativa e tecnologia. Sendo assim, a capacidade de atendimento desses cursos não deverá ultrapassar 25 vagas ofertadas por turma.

\*\*\*Essa ação poderá integrar o Projeto do Estado de São Paulo de Capacitação de Jovens".

\*\* Devido a Pandemia de COVID-19 e seguindo as recomendações dos órgão competentes, durante o período em que as Fábricas estiverem fechadas a meta será realizada virtualmente.

No 2º semestre após reabertura das Fábricas de Cultura, as aulas presenciais serão retomadas, porém ainda sob direcionamento quanto reabertura dos espaços culturais devido a restrição de circulação e aglomeração de pessoas conforme recomendação dos órgãos competentes.

Observação geral: Para as ações realizadas virtualmente, através de mídias digitais, o público será contabilizado através das visualizações das respectivas mídias.

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
10	TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO* (mínimo de 32 hs/semestre)**	10.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim	8	24	15	15	21
					***2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	8	24	15	15	21
					4º trim	-	-	-	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>	<b>48</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>42</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		10.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim	298	838	496	538	725
					***2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	298	838	496	538	725
					4º trim	-	-	-	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>596</b>	<b>1.676</b>	<b>992</b>	<b>1.076</b>	<b>1.450</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		10.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-
					***2º trim	350	900	450	570	890
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	350	900	450	570	890
					<b>META ANUAL</b>	<b>700</b>	<b>1.800</b>	<b>900</b>	<b>1.140</b>	<b>1.780</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		10.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	1º trim	-	-	-	-	-
					***2º trim	32	32	32	32	32
3º trim	-				-	-	-	-		
4º trim	32				32	32	32	32		
<b>META ANUAL</b>	<b>64</b>				<b>64</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>64</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>				<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
10.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º trim	-	-	-	-	-		
			***2º trim	8	24	15	15	21		
			3º trim	-	-	-	-	-		
			4º trim	8	24	15	15	21		
			<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>	<b>48</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>42</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		

\*\*\*Essa ação poderá integrar o Projeto do Estado de São Paulo de Capacitação de Jovens".

\*\*\* Devido a Pandemia de COVID-19 e seguindo as recomendações dos órgãos competentes, durante o período em que as Fábricas estiverem fechadas a meta será realizada virtualmente.

No 2º semestre após reabertura das Fábricas de Cultura, as aulas presenciais serão retomadas, porém ainda sob direcionamento quanto reabertura dos espaços culturais devido a restrição de circulação e aglomeração de pessoas conforme recomendação dos órgãos competentes.

Observação geral: Para as ações realizadas virtualmente, através de mídias digitais, o público será contabilizado através das visualizações das respectivas mídias.

## PROJETO ESPETÁCULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

11	PROJETO ESPETÁCULO**	11.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	ANUAL	1	1	1	1	1	
					META ANUAL	1	1	1	1	1	
						ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		11.2	Meta-Produto	Carga Horária Semanal Mínima	1º trim	6	6	6	6	6	
					2º trim	6	6	6	6	6	
					3º trim	6	6	6	6	6	
					4º trim	6	6	6	6	6	
					META ANUAL	6	6	6	6	6	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	
		11.3	Meta-Produto	Nº de Apresentações*	1º trim	-	-	-	-	-	
					2º trim	-	-	-	-	-	
					3º trim	-	-	-	-	-	
					4º trim	8	8	8	8	8	
					META ANUAL	8	8	8	8	8	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	
		11.4	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-	
					2º trim	-	-	-	-	-	
					3º trim	-	-	-	-	-	
					4º trim	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
					META ANUAL	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	
		11.5	Meta-Produto	Nº de Vagas	ANUAL	40	40	40	40	40	
					META ANUAL	40	40	40	40	40	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	
11.6	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-			
			2º trim	-	-	-	-	-			
			3º trim	-	-	-	-	-			
			4º trim	60	60	60	60	60			
			META ANUAL	60	60	60	60	60			
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%			

\* As apresentações acontecem sempre no último trimestre do ano.

\*\* Devido a Pandemia de COVID-19 Devido a Pandemia de COVID-19 e seguindo as recomendações dos órgãos competentes, durante o período em que as Fábricas estiverem fechadas a meta será realizada virtualmente.

**WORKSHOP E CURSOS DE FÉRIAS**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
12	WORKSHOP*	12.1	Meta-Produto	Nº de Workshops [Mínimo]	1º trim	180	210	150	150	120
					2º trim	-	-	-	-	-
					*3º trim	180	210	150	150	120
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	360	420	300	300	240
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		12.2	Meta-Resultado	Nº de	1º trim	1.000	750	1.000	750	550



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

			Participantes [Mínimo]	2º trim	-	-	-	-	-	
				3º trim	1.250	1.150	1.200	1.300	800	
				4º trim	-	-	-	-	-	
				<b>META ANUAL</b>	<b>2.250</b>	<b>1.900</b>	<b>2.200</b>	<b>2.050</b>	<b>1.350</b>	
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
13	CURSOS DE FÉRIAS*	13.1	Meta-Produto	Nº de Cursos	1º trim	2	2	2	2	2
					2º trim	-	-	-	-	-
					* 3º trim	3	3	3	3	3
					4º trim	-	-	-	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		13.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º trim	40	40	40	40	40
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	60	60	60	60	60
					4º trim	-	-	-	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		13.3	Meta-Resultado	Vagas Ocupadas (Matriculados) [Mínimo]	1º trim	30	30	30	30	30
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	45	45	45	45	45
					4º trim	-	-	-	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

OBS: Os workshops e cursos de férias acontecem em janeiro e julho de cada ano, excepcionalmente pela inauguração, em junho será executado em proposta de degustação.

\* Devido a Pandemia de COVID-19 as metas acima estão condicionadas ao término do isolamento social, e também a reabertura dos espaços culturais devido a restrição de circulação e aglomeração de pessoas conforme recomendação dos órgãos competentes.

**FÁBRICA ABERTA**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
14	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS*	14.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º trim	250	250	250	250	250
					*2º trim	250	250	250	250	250
					3º trim	250	250	250	250	250
					4º trim	250	250	250	250	250
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
15	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)**	15.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	28	28	28	28	28
					2º trim	30	30	30	30	30
					3º trim	30	30	30	30	30
					4º trim	27	27	27	27	27
					<b>META ANUAL</b>	<b>115</b>	<b>115</b>	<b>115</b>	<b>115</b>	<b>115</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		15.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º trim	7.100	11.000	9.950	11.100	4.970



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

				[Mínimo]	2º trim	9.350	13.250	12.200	13.350	7.220
					3º trim	9.350	13.250	12.200	13.350	7.220
					4º trim	6.600	10.500	9.450	10.600	4.470
					<b>META ANUAL</b>	<b>32.400</b>	<b>48.000</b>	<b>43.800</b>	<b>48.400</b>	<b>23.880</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
16	EXIBIÇÃO DE FILMES*	16.1	Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	1º trim	35	35	35	35	35
					*2º trim	35	35	35	35	35
					3º trim	35	35	35	35	35
					4º trim	35	35	35	35	35
					<b>META ANUAL</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
					*2º trim	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
					3º trim	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
					4º trim	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
<b>META ANUAL</b>	<b>6.400</b>				<b>6.400</b>	<b>6.400</b>	<b>6.400</b>	<b>6.400</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
17	FESTIVAIS***	17.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	1	1	1	1	1
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	1	1	1	1	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		17.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	400	400	400	400	400
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	400	400	400	400	400
<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>				<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
18	APRESENTAÇÕES (ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)*	18.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	8	8	8	8	6
					*2º trim	10	10	10	10	8
					3º trim	10	10	10	10	8
					4º trim	7	7	7	7	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>27</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		18.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	2.250	2.700	3.750	3.850	1.230
					*2º trim	4.600	4.950	6.000	6.100	3.480
					3º trim	4.600	4.950	6.000	6.100	3.480
					4º trim	1.950	2.200	3.250	3.350	730
<b>META ANUAL</b>	<b>13.400</b>				<b>14.800</b>	<b>19.000</b>	<b>19.400</b>	<b>8.920</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					

**ESTIMATIVA DE PÚBLICO**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
19	Atendimento (Biblioteca)	19.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	3.600	2.500	3.000	4.000	2.200
					2º trim	4.100	2.500	3.000	4.200	3.100
					3º trim	4.100	3.200	2.500	4.000	3.000
					4º trim	3.000	2.100	2.100	3.500	1.900
					<b>META ANUAL</b>	<b>14.800</b>	<b>10.300</b>	<b>10.600</b>	<b>15.700</b>	<b>10.200</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
20	Atendimento (Formação)	20.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	13.000	14.500	14.000	13.200	12.000
					2º trim	18.000	20.500	18.000	17.000	15.500
					3º trim	17.000	18.000	16.000	15.000	14.500
					4º trim	14.000	14.500	13.500	13.000	11.000
					<b>META ANUAL</b>	<b>62.000</b>	<b>67.500</b>	<b>61.500</b>	<b>58.200</b>	<b>53.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
21	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	21.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	10.950	15.300	15.300	16.550	7.800
					2º trim	15.950	20.200	20.200	21.450	12.700
					3º trim	15.550	19.800	19.800	21.050	12.300
					4º trim	10.550	14.700	14.700	15.950	7.200
					<b>META ANUAL</b>	<b>53.000</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>75.000</b>	<b>40.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Devido a Pandemia de COVID-19, e durante o período em que as Fábricas estiverem fechadas para o público presencial, as ações realizadas virtualmente através de mídias digitais, terão o público contabilizado através das visualizações das respectivas mídias.

### CAPTAÇÃO DE RECURSOS

	Ação	Indicador	Meta 2020
22	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Repasse	Mínimo de 2,0 % do valor anual repassado

\*Devido a pandemia COVID-19, a meta de captação é condicionada pois dependemos da retomada das atividades econômicas e das atividades dos parceiros culturais.

### PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2020	Previsto
23	CAMPANHA COM MATERIAIS IMPRESSOS*	23.1	Meta-Produto	Nº de Cartazes /Flyers /Folders distribuídos	1º trim	28.000
					* 2º trim	34.000
					*3º trim	34.000
					*4º trim	28.000
					<b>META ANUAL</b>	<b>124.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
24	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	24.1	Meta-Produto	Nº de Campanhas	1º trim	340
					2º trim	360
					3º trim	350
					4º trim	340
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.390</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
25	PRODUÇÃO DE CD DE ÁUDIO	25.1	Meta-Produto	Nº de CD's produzidos	1º trim	-
					2º trim	-
					3º trim	-
					4º trim	2.300
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.300</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

					ICM %	100%
26	PRODUÇÃO DE DVD de Vídeo	26.1	Meta-Produto	Nº de DVD's produzidos	1º trim	-
					2º trim	-
					3º trim	-
					4º trim	1.400
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.400</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

\*Devido a Pandemia de COVID-19, a realização desta meta no está condicionada ao término do isolamento social e as recomendações de circulação e aglomeração de pessoas conforme orientações dos órgãos competentes.

**RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

Nº	METAS DE PRODUTOS	META ANUAL 2020				
		VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
1.1	Número de Encontros	8	8	8	8	8
2.1	Número de Encontros	48	48	48	48	48
3.1	Número de Encontros	48	48	48	48	48
4.1	Número de Encontros	176	176	176	176	176
6.1	Quantidade de Saídas	16	16	16	16	16
7.1	Total de Vagas	2.256	1.974	2.036	1.856	1.590
7.3	Total de turmas com carga horária de 6 horas semanais	74	74	70	64	52
8.1	Número de Atividades de Formação	12	12	12	12	12
9.1	Número de turmas	8	8	8	8	8
9.2	Número de Vagas [Mínimo]	160	160	160	160	160
9.4	Carga horária	64	64	64	64	64
9.5	Número de Apresentações	8	8	8	8	8
10.1	Número de turmas	16	48	30	30	42
10.2	Número de Vagas [Mínimo]	596	1.676	992	1.076	1.450
10.4	Carga horária	64	64	64	64	64
10.5	Número de Apresentações	16	48	30	30	42
11.1	Número de turmas	1	1	1	1	1
11.2	Carga horária Semanal	6	6	6	6	6
11.3	Número de Apresentações	8	8	8	8	8
11.5	Número de Vagas	40	40	40	40	40
12.1	Número de Workshops [Mínimo]	360	420	300	300	240
13.1	Número de Cursos	5	5	5	5	5
13.2	Número de Vagas	100	100	100	100	100
14.1	Número de Disponibilizações	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
15.1	Número de Eventos	115	115	115	115	115
16.1	Números de Filmes Exibidos	140	140	140	140	140
17.1	Número de Eventos	2	2	2	2	2
18.1	Número de Eventos	35	35	35	35	27
23.1	Nº de Cartazes/Flyers/Folders distribuídos	124.000				
24.1	Nº de Campanhas	1.390				
25.1	Nº de CD's produzidos	2.300				
26.1	Nº de DVD's produzidos	1.400				



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	METAS DE RESULTADOS	META ANUAL 2020				
		VILA CURUÇA	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
1.2	Público Presente [Mínimo]	240	240	240	240	240
2.2	Público Presente [Mínimo]	640	540	640	640	540
3.2	Público Presente [Mínimo]	640	640	640	640	640
4.2	Público Presente [Mínimo]	2.700	2.400	2.700	2.700	2.400
5.1	Itens Adquiridos para Acervo	160	160	160	160	160
6.2	Número de Participantes [Mínimo]	600	600	600	600	600
7.2	Número de matriculados [Mínimo]	2.500	2.100	2.120	2.010	1.830
7.4	% de turmas com carga horária de 6 horas semanais	100%	100%	100%	100%	100%
8.2	% de educadores dos Ateliês/ Trilhas/ Projeto Espetáculo Capacitados	80%	80%	80%	80%	80%
8.3	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	80%	80%	80%	80%	80%
9.3	Número de Matriculados	120	120	120	120	120
10.3	Número de matriculados [Mínimo]	700	1.800	900	1.140	1.780
11.4	Público Presente [Mínimo]	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
11.6	Número de matriculados [Mínimo]	60	60	60	60	60
12.2	Número de Participantes [Mínimo]	2.250	1.900	2.200	2.050	1.350
13.3	Vagas Ocupadas (Matriculados) [Mínimo]	75	75	75	75	75
15.2	Público Presente [Mínimo]	32.400	48.000	43.800	48.400	23.880
16.2	Público Presente [Mínimo]	6.400	6.400	6.400	6.400	6.400
17.2	Público Presente [Mínimo]	800	800	800	800	800
18.2	Público Presente [Mínimo]	13.400	14.800	19.000	19.400	8.920
19.1	Atendimento (Biblioteca)	14.800	10.300	10.600	15.700	10.200
20.1	Atendimento (Formação)	62.000	67.500	61.500	58.200	53.000
21.1	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	53.000	70.000	70.000	75.000	40.000
22	Captação de Recursos	Mínimo de 2,0% do valor anual repassado				

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA REFERENCIAL - 2020**

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2020	Belém 2020	Curuçá 2020	Itaim 2020	Sapopemba 2020	Tiradentes 2020
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	42.888.114,12	8.989.476,50	8.371.842,63	8.678.290,38	8.674.688,80	8.173.815,81
1.1	Repasse Contrato de Gestão	29.087.236,78	6.208.507,49	5.622.056,54	5.913.032,43	5.909.612,69	5.434.027,63
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	1.011.634,12	215.927,63	195.531,27	205.651,21	205.532,27	188.991,75
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	1.011.634,12	202.326,82	202.326,82	202.326,82	202.326,82	202.326,82
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	12.789.243,22	2.565.041,39	2.554.254,83	2.559.606,74	2.559.543,84	2.550.796,43



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	12.254.243,22	2.450.848,64	2.450.848,64	2.450.848,64	2.450.848,64	2.450.848,64
<b>1.3.2</b>	<b>Outros saldos</b>	<b>535.000,00</b>	<b>114.192,75</b>	<b>103.406,19</b>	<b>108.758,09</b>	<b>108.695,19</b>	<b>99.947,78</b>
1.3.2.1	Receitas Financeiras	535.000,00	114.192,75	103.406,19	108.758,09	108.695,19	99.947,78
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.1</b>	<b>Recursos de Captação voltados a Custeio</b>	-	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-	-
<b>3.2</b>	<b>Recursos de Captação voltados a Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2020	Belém 2020	Curuçá 2020	Itaim 2020	Sapopemba 2020	Tiradentes 2020
<b>4</b>	<b>Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>45.204.807,13</b>	<b>9.648.712,44</b>	<b>8.737.302,32</b>	<b>9.189.511,29</b>	<b>9.184.196,62</b>	<b>8.445.084,45</b>
4.1	Receita de Repasse Apropriada	44.088.062,39	9.410.349,55	8.521.455,00	8.962.492,55	8.957.309,18	8.236.456,12
4.2	Receita de Captação Apropriada	581.744,74	124.170,15	112.441,13	118.260,65	118.192,25	108.680,55
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	581.744,74	124.170,15	112.441,13	118.260,65	118.192,25	108.680,55
<b>4.3</b>	<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>535.000,00</b>	<b>114.192,75</b>	<b>103.406,19</b>	<b>108.758,09</b>	<b>108.695,19</b>	<b>99.947,78</b>
4.3.1	Receitas financeiras	535.000,00	114.192,75	103.406,19	108.758,09	108.695,19	99.947,78
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2020	Belém 2020	Curuçá 2020	Itaim 2020	Sapopemba 2020	Tiradentes 2020
<b>6</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>45.204.807,12</b>	<b>9.648.712,44</b>	<b>8.737.302,32</b>	<b>9.189.511,29</b>	<b>9.184.196,62</b>	<b>8.445.084,45</b>
<b>6.1</b>	<b>Subtotal Despesas</b>	<b>43.625.792,39</b>	<b>9.301.262,24</b>	<b>8.395.390,41</b>	<b>8.901.016,61</b>	<b>8.877.922,73</b>	<b>8.150.200,40</b>
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	26.272.947,75	5.035.513,47	5.024.781,35	5.352.421,09	5.757.956,76	5.102.275,08
6.1.1.1	Diretoria	391.601,99	78.320,40	78.320,40	78.320,40	78.320,40	78.320,40
6.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.1.2	Área Fim	391.601,99	78.320,40	78.320,40	78.320,40	78.320,40	78.320,40
6.1.1.2	Demais Funcionários	25.394.404,73	4.874.638,07	4.842.428,43	5.178.001,07	5.577.073,75	4.922.263,42
6.1.1.2.1	Área Meio	3.959.306,34	818.532,83	698.503,46	698.503,42	817.251,60	926.515,03
6.1.1.2.2	Área Fim	21.435.098,39	4.056.105,23	4.143.924,98	4.479.497,65	4.759.822,14	3.995.748,39
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

6.1.1.4	Aprendizes	-	-	-	-	-	-
		<b>486.941,03</b>	<b>82.555,01</b>	<b>104.032,52</b>	<b>96.099,63</b>	<b>102.562,61</b>	<b>101.691,26</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	486.941,03	82.555,01	104.032,52	96.099,63	102.562,61	101.691,26
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-	-	-	-	-	-
		<b>5.695.660,53</b>	<b>1.230.975,90</b>	<b>1.090.317,59</b>	<b>1.114.834,15</b>	<b>1.116.151,84</b>	<b>1.143.381,05</b>
6.1.2.1	Limpeza	-	-	-	-	-	-
		1.441.607,04	251.555,91	271.999,99	296.423,03	296.423,03	325.205,09
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-	-	-	-	-	-
		2.066.971,00	535.056,32	383.049,50	382.907,85	383.049,50	382.907,85
6.1.2.3	Jurídica	-	-	-	-	-	-
		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
6.1.2.4	Informática	-	-	-	-	-	-
		1.694.054,31	338.810,86	338.810,86	338.810,86	338.810,86	338.810,86
6.1.2.5	Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
		192.348,18	40.203,79	37.624,50	37.859,67	39.035,70	37.624,51
6.1.2.6	Contábil	-	-	-	-	-	-
		91.650,00	18.330,00	18.330,00	18.330,00	18.330,00	18.330,00
6.1.2.7	Auditoria	-	-	-	-	-	-
		60.000,00	12.000,01	11.999,99	12.000,00	12.000,00	12.000,00
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-
		99.030,00	25.019,01	18.502,75	18.502,75	18.502,75	18.502,75
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-	-	-	-	-	-
		<b>3.527.624,529</b>	<b>550.711,12</b>	<b>736.699,50</b>	<b>817.982,98</b>	<b>701.040,06</b>	<b>721.190,86</b>
6.1.3.1	Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-
		336.417,44	67.283,52	67.283,40	67.283,52	67.283,49	67.283,51
6.1.3.2	Utilidades públicas	-	-	-	-	-	-
		<b>1.135.509,27</b>	<b>100.391,96</b>	<b>257.976,02</b>	<b>236.511,68</b>	<b>239.633,82</b>	<b>300.995,79</b>
6.1.3.2.1	Água	-	-	-	-	-	-
		179.813,19	-	37.366,71	43.124,96	56.948,23	42.373,29
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-
		397.436,08	-	103.481,00	69.663,91	78.918,54	145.372,62
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	-	-	-	-	-	-
		454.915,00	90.983,17	90.982,86	90.983,04	90.983,02	90.982,92
6.1.3.2.5	Telefonia	-	-	-	-	-	-
		103.345,00	9.408,79	26.145,44	32.739,77	12.784,02	22.266,97
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-	-	-	-	-	-
		15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estádias	-	-	-	-	-	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-	-	-	-	-	-
		302.598,29	54.717,77	56.335,72	66.167,36	64.422,47	60.954,97
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
		235.281,00	47.115,24	47.155,34	47.003,47	47.004,41	47.002,54
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-	-	-	-	-	-
		101.885,00	22.755,24	17.894,86	20.397,34	23.194,63	17.642,92
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	-	-	-	-	-	-
		25.000,00	4.999,96	5.000,03	5.000,03	5.000,03	4.999,96
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-
		<b>1.375.933,54</b>	<b>250.447,43</b>	<b>282.054,13</b>	<b>372.619,58</b>	<b>251.501,22</b>	<b>219.311,17</b>
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	-	-	-	-	-	-
		200.000,00	47.245,67	29.521,34	59.141,32	42.679,71	21.411,95
6.1.3.9.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-
		1.020.000,00	203.201,76	214.176,18	202.427,71	207.941,60	192.252,75
6.1.3.9.3	Provisões Judiciais	-	-	-	-	-	-
		155.933,54	-	38.356,61	111.050,55	879,91	5.646,46
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-	-	-	-	-	-
		<b>3.510.640,11</b>	<b>1.570.370,84</b>	<b>674.700,24</b>	<b>601.173,97</b>	<b>323.989,89</b>	<b>340.405,16</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-	-	-	-	-	-
		514.599,83	134.560,73	117.530,81	84.815,06	100.720,49	76.972,76
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-	-	-	-	-	-
		377.503,83	34.167,55	58.822,45	165.815,51	58.822,45	59.875,87
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-	-	-	-	-	-
		80.532,25	34.407,47	5.591,20	19.470,88	8.777,60	12.285,10
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	-	-	-	-	-
		30.000,00	6.000,03	5.999,99	5.999,99	5.999,99	5.999,99
6.1.4.5	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-
		<b>2.508.004,19</b>	<b>1.361.235,07</b>	<b>486.755,80</b>	<b>325.072,53</b>	<b>149.669,36</b>	<b>185.271,43</b>
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cívicas/Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
		2.458.004,19	1.351.902,31	467.020,80	319.540,54	147.480,25	172.060,29
6.1.4.5.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-
		50.000,00	9.332,76	19.735,00	5.531,98	2.189,11	13.211,14
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-	-	-	-	-	-
		<b>4.095.919,47</b>	<b>811.215,09</b>	<b>766.092,35</b>	<b>909.665,07</b>	<b>865.265,45</b>	<b>743.681,51</b>
6.1.5.1	Biblioteca	-	-	-	-	-	-
		<b>257.500,00</b>	<b>47.719,11</b>	<b>51.120,95</b>	<b>61.137,68</b>	<b>42.707,71</b>	<b>54.814,54</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	-	-	-	-	-	-
1		37.500,00	7.437,94	7.437,94	7.437,94	7.523,03	7.663,13
6.1.5.1.2	Programação Cultural	-	-	-	-	-	-
2		15.000,00	2.997,84	3.008,62	2.994,25	2.994,25	3.005,03
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	-	-	-	-	-	-
3		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6.1.5.1.4	Investimentos	-	-	-	-	-	-
4		200.000,00	36.283,32	39.674,39	49.705,49	31.190,43	43.146,38
<b>6.1.5.2</b>	<b>Serviço Educativo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>2.633.965,47</b>	<b>502.941,94</b>	<b>510.732,07</b>	<b>583.936,37</b>	<b>566.562,29</b>	<b>469.792,80</b>
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	-	-	-	-	-	-
1		300.000,00	51.432,72	64.110,11	56.918,19	65.169,47	62.369,50
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	-	-	-	-	-	-
2		235.000,00	43.630,82	39.195,41	56.424,13	58.578,08	37.171,55
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	-	-	-	-	-	-
3		648.565,47	96.665,35	149.827,40	132.078,84	149.317,95	120.675,93
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	-	-	-	-	-	-
4		20.150,00	3.105,41	4.468,76	3.600,11	4.888,53	4.087,20
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	-	-	-	-	-	-
5		63.250,00	12.298,61	11.420,14	13.177,08	14.934,03	11.420,14
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	-	-	-	-	-	-
6		-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	-	-	-	-	-	-
7		40.000,00	7.999,99	7.999,99	8.000,00	8.000,00	8.000,02
6.1.5.2.8	Investimentos	-	-	-	-	-	-
8		1.327.000,00	287.809,04	233.710,26	313.738,02	265.674,22	226.068,46
<b>6.1.5.3</b>	<b>Fábrica Aberta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>1.204.454,00</b>	<b>260.554,05</b>	<b>204.239,33</b>	<b>264.591,01</b>	<b>255.995,46</b>	<b>219.074,16</b>
6.1.5.3.1	Lanches	-	-	-	-	-	-
1		94.504,00	21.418,31	16.770,32	19.389,20	20.540,63	16.385,54
6.1.5.3.2	Transporte	-	-	-	-	-	-
2		309.950,00	63.823,93	59.099,08	54.220,01	65.071,19	67.735,79
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-
3		-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-
4		-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-
5		-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-
6		-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	-	-	-	-	-	-
7		450.000,00	85.999,96	86.992,15	87.560,42	96.011,14	93.436,34
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-
8		-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	-	-	-	-	-	-
9		350.000,00	89.311,85	41.377,78	103.421,37	74.372,50	41.516,49
<b>6.1.6</b>	<b>Comunicação e Imprensa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>523.000,00</b>	<b>102.475,81</b>	<b>102.799,38</b>	<b>104.939,35</b>	<b>113.518,73</b>	<b>99.266,74</b>
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
1		498.000,00	97.475,81	97.799,38	99.939,35	108.518,73	94.266,74
6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
2		-	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	-	-	-	-	-	-
3		15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
6.1.6.4	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-
4		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>1.579.014,74</b>	<b>347.450,20</b>	<b>341.911,91</b>	<b>288.494,68</b>	<b>306.273,89</b>	<b>294.884,05</b>
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-
1		956.539,00	214.837,12	168.886,51	195.382,67	203.651,89	173.780,81
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-
2		26.283,00	6.788,55	6.005,68	4.742,57	3.641,45	5.104,76
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-
3		14.448,00	214,59	1.161,82	4.686,94	4.551,69	3.832,96
<b>6.2.4</b>	<b>Outros (especificar)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>581.744,74</b>	<b>125.609,95</b>	<b>165.857,90</b>	<b>83.682,50</b>	<b>94.428,86</b>	<b>112.165,52</b>
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	-	-	-	-	-
1		581.744,74	125.609,95	165.857,90	83.682,50	94.428,86	112.165,52
<b>7</b>	<b>Superávit/Déficit do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO							
<b>8</b>	<b>Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão</b>						
8.1	Equipamentos de informática						





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

8.2	Móveis e utensílios						
8.3	Máquinas e equipamentos						
8.4	Software						
8.5	Benfeitorias						
8.6	Aquisição de acervo						
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>9</b>	<b>Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão</b>						
9.1	Equipamentos de informática						
9.2	Móveis e utensílios						
9.3	Máquinas e equipamentos						
9.4	Software						
9.5	Benfeitorias						
9.6	Aquisição de acervo						
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10</b>	<b>Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1	Equipamentos de informática						
10.2	Móveis e utensílios						
10.3	Máquinas e equipamentos						
10.4	Software						
10.5	Benfeitorias						
10.6	Aquisição de acervo						
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						

**IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS**

<b>PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS</b>							
<b>11</b>	<b>Projetos a Executar (Contábil)</b>						
11.1	Recursos líquidos disponíveis						
11.1.1	Saldo dos exercícios anteriores						
11.1.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão						
11.2	Receitas apropriadas						
11.3	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência						
11.4	Investimentos com recursos vinculados ao CG						
11.5	Restituição de recursos a SEC						
<b>12</b>	<b>Recursos Incentivados - saldo a ser executado</b>						
12.1	Recursos captados						
12.2	Receita apropriada do recurso captado						
12.3	Despesa realizada do recurso captado						
<b>13</b>	<b>Outras informações: saldos bancários</b>						
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão						
13.2	Conta de Captação Operacional						



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

13.3	Conta de Projetos Incentivados						
13.4	Conta de Recurso de Reserva						
13.5	Conta de Recurso de Contingência						
13.6	Demais Saldos (especificar)						

**INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS**

A proposta orçamentaria consolidada para o ano de 2020 mantém o cenário ainda mais conservador que a OS propôs desde o início do contrato, pois inicialmente o valor a ser pactuado seria o mesmo recebido em 2019, sem considerarmos a inflação do período, os ajustes com dissídios e reajustes de contratos com terceiros. Frente a isso, ainda tivemos uma redução de 14% decorrente do atual cenário de pandemia causada pela Covid-19 em relação a essa verba disponibilizada no ano de 2019, o que impactará ainda mais na operação e execução deste contrato.

Felizmente há saldo de exercícios anteriores, que foi gerado devido aos grandes esforços na gestão desta verba, priorizando ao máximo a economicidade, e principalmente, aquelas atividades das áreas fim, prezando na excelência da prestação dos serviços oferecidos às comunidades ao entorno das Fábricas de Cultura. A OS Catavento, mesmo diante das necessidades, optou por se manter conservadora ao longo dos últimos anos em realizar investimentos e benfeitorias de grande porte, principalmente diante do contínuo contingenciamento das verbas sofrido pela pasta, que gerou incertezas quanto ao fluxo de disponibilização dos repasses.

Para o ano de 2020, com o orçamento disponível contingenciado em 14% em relação ao ano de 2019, e com a adoção da Medida Provisória 936/2020, e frente ao posicionamento conservador da OS nos anos anteriores poupando ao máximo os recursos, será possível a realização das metas constantes deste plano, considerando o atual cenário dos equipamentos fechados e ainda quando da retomada das atividades.

Ainda considerando ser o último ano de vigência deste contrato de gestão, e frente a situação financeira com a redução no orçamento, solicitamos a utilização integral do saldo disponibilizado na conta do Fundo de Reserva, para compor o orçamento destinado a realização das metas pactuadas para o ano de 2020.

Enfatizamos que o modelo de OS, auxilia também na customização dos gastos dispendidos na pasta da Cultura com folha de pagamento dos funcionários da área meio, uma vez que hoje a OS possui mais de um contrato de gestão vigente junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, o que possibilita a utilização dessa mão de obra para ambos os contratos e, com isso, conseguimos uma grande economicidade da verba pública empregada e com profissionais de elevado conhecimento técnico. Nesse sentido, vale destacar que dispomos de um único Diretor Executivo e uma única Superintendente Administrativo Financeira administrando o Museu Catavento e as cinco Fábricas de Cultura.

A presente proposta está elaborada partindo da mesma estrutura operacional de 2019, considerando a otimização dos recursos humanos que envolvem a área meio, e o rateio entre



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

contratos de alguns custos fixos com prestadores de serviços, que envolve contabilidade, auditoria independente, processamento de folha de pagamento e advogado externo, uma vez que a Organização Social Catavento administra atualmente outro contrato de gestão vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, qual seja, Museu Catavento.

A seguir são apresentadas as principais premissas adotadas que nortearam a elaboração da proposta orçamentária:

**I. Índices de atualização:**

a) A proposta orçamentária para 2020, considera para atualização das despesas de RH, as bases médias de 4% para os salários e 15% para o benefício de assistência médica, seguindo o realizado em 2019 e, para as demais despesas, a atualização pela inflação que correspondeu a 4%.

**II. Captação de Recursos:** Em 2020 a meta para captação de recursos corresponde a 2% do valor repassado no ano. É importante destacar que a captação de recursos é um desafio para quase todos os projetos sociais, principalmente os voltados para o terceiro setor. Para o ano de 2020, este desafio é ainda maior, pois devido a pandemia COVID-19, a meta de captação fica condicionada a retomada das atividades econômicas e das atividades dos parceiros culturais, no estado e município de São Paulo, o que não dependerá somente da OS para o atingimento desta meta. A área de captação da OS Catavento, desde o início deste contrato de gestão permanece trabalhando fortemente estreitando laços com os parceiros já existentes e envidando esforços em conseguir novas parcerias.

**III. Recursos Humanos:** A estrutura de cargos e salários da OS Catavento está alinhada às condições do mercado de trabalho das empresas congêneres, segundo pesquisa salarial realizada por empresa especializada.

A proposta observa a adoção da Medida Provisória 936/2020, onde inicialmente 85% dos contratos de trabalho serão reduzidos ou suspensos, no período de maio e junho, podendo ser alterados esses números no decorrer destes períodos, uma vez que dependemos de aprovação do sindicato, aceite por parte dos funcionários e ainda retorno do Ministério da Economia para devida aprovação frente a informação do benefício concedido diante da MP sendo:

De 333 funcionários:

67 serão suspensos (sendo 61 área fim e 6 área meio);

01 terá redução de 14%, embora seja estatutário, é um único diretor para os 2 contratos de Gestão, e foi por iniciativa do mesmo. (Diretoria área fim);

214 terão reduções de 25% ou 50% (sendo 204 área fim e 10 área meio);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

27 permanecem operando full time em home office ou localmente os quais são imprescindíveis para o cumprimento desta proposta;

12 estão afastados/férias ou licença maternidade;

12 demissões ,as quais já estavam programadas.

Esta proposta observa ainda o limite de 1,7% do total anual de despesas do plano orçamentário, para remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes, e 75% do total anual de repasses do plano orçamentário para a remuneração e vantagens para os demais funcionários.

**IV. Materiais e bens de consumo, serviços públicos de consumo, e prestadores de serviços gerais e administrativos:** insumos de natureza relativamente constantes, estimados com base no custo atual mais a inflação do período.

Esta proposta observa uma redução de 39% dos custos com alguns prestadores de serviços os quais conseguimos negociar essa redução frente ao período de isolamento social proposto pelo Governo do Estado de São Paulo.

Mantemos sempre o acompanhamento e revisão constante dos contratos firmados, sempre em busca de uma melhor gestão no consumo destas despesas a fim de mantê-las de forma contínua, e ainda para algumas despesas, como exemplo utilidades públicas, reduzir seus respectivos valores com ações vindas da equipe do predial.

**V. Programa de Edificações – Conservação, Manutenção e Segurança:** estimados com base em investimentos a serem realizados nas 5 Fábricas de Cultura, tais como: reparos e impermeabilização de lajes e telhados, adequação dos prédios para manutenção dos AVCB's, entre outros necessários para a salva guarda dos usuários, colaboradores e do patrimônio público.

**VI. Programa de Trabalho da Área Fim:** Foram orçados com base nos custos estimados da proposta de trabalho, considerando as diretrizes a serem adotadas para 2020, e as medidas adotadas quanto a COVID-19 e a redução de 14% do orçamento em relação a 2019. Ainda sendo considerados os projetos a serem desenvolvidos, a manutenção dos equipamentos existentes, e a execução da programação proposta. Incluso também investimentos como a compra de instrumentos musicais e computadores para as bibliotecas e salas de multimeio, os quais encontram-se muito defasados devido ao tempo de uso e prejudicando a realização do cumprimento das metas pactuadas e principalmente o desenvolvimento dos nossos aprendizes e demais frequentadores das Fábricas de Cultura.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**ANEXO TÉCNICO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 152.673.283,60 (cento e cinquenta e dois milhões e seiscentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).**

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Organização Social “Catavento Cultural e Educacional”, o montante de **R\$ 29.087.236,78 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, no exercício de **2020**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

<b>Ano 2020</b>				
<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>Rubrica 13.392.1201.5714 - UFC</b>				
1ª Parcela	22/02/2019	R\$ 4.407.069,46	R\$ 489.674,38	R\$ 4.896.743,84
2ª Parcela	20/04/2020	R\$ 4.407.069,46	R\$ 489.674,38	R\$ 4.896.743,84
3ª Parcela	20/05/2020	R\$ 1.116.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 1.240.000,00
4ª Parcela	22/06/2020	R\$ 1.116.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 1.240.000,00
5ª Parcela	20/07/2020	R\$ 1.116.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 1.240.000,00
6ª Parcela	20/08/2020	R\$ 2.803.275,00	R\$ 311.475,00	R\$ 3.114.750,00
7ª Parcela	21/09/2020	R\$ 2.803.275,00	R\$ 311.475,00	R\$ 3.114.750,00
8ª Parcela	20/10/2020	R\$ 2.803.275,00	R\$ 311.475,00	R\$ 3.114.750,00
9ª Parcela	20/11/2020	R\$ 2.803.275,00	R\$ 311.475,00	R\$ 3.114.750,00
10ª Parcela	21/12/2020	R\$ 2.803.274,19	R\$ 311.474,91	R\$ 3.114.749,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 26.178.513,11</b>	<b>R\$ 2.908.723,67</b>	<b>R\$ 29.087.236,78</b>